



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2939/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 16:18
Legislativo - IND 489/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 489/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco no bairro Bela Vista.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco no bairro Bela Vista.

A indicação justifica-se tendo em vista que a Lei nº 3.969/2012 institui o Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU, além de que verifica-se a necessidade de plantio de arborização no referido bairro.

Pato Branco, 4 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

